



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> NÚCLEO ORQUIDÓFILO DE IPORÁ - NOI		<b>CNPJ:</b> 03.562.431/0001-30
<b>ENDEREÇO:</b> RUA G, Nº 156, QD. B, LT 24, SALA 01		<b>BAIRRO:</b> SETOR MARACANÃ
<b>CIDADE/UF:</b> IPORÁ/GO	<b>CEP:</b> 76.200-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 98104-6626

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
<b>NOME COMPLETO:</b> MILTOMI PACHECO DE MOURA	<b>RG:</b> 1203568 SSP/GO
<b>CPF:</b> 301.896.751-87	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO
<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO	<b>PROFISSÃO:</b> COMERCIANTE
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>BAIRRO:</b>

RUA E QD. 14 LT. 19	MATO GROSSO
CIDADE/UF: IPORÁ - GOIÁS	CEP: 76.206-030

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
NOME COMPLETO: MILTOMI PACHECO DE MOURA	CPF: 301.896.751-87
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA E QD. 14 LT. 19	BAIRRO: MATO GROSSO
CIDADE/UF: IPORÁ/GO	CEP: 76.206-030
E-mails: SAJA_CLEIBE@HOTMAIL.COM	TELEFONE: (64) 99254-8452

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1338	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571008466-9
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> <b>REALIZAÇÃO DA 26ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUIDEAS DE IPORÁ – GOIÁS QUE SERÁ REALIZADA DO DIA 16/10/2026 A 18/10/2026.</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  Realização da 26ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás, mediante a aplicação de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, destinados ao Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI, visando à viabilização da estrutura necessária para a realização do evento e ao acolhimento de colecionadores, expositores e vendedores provenientes de diversas regiões do Brasil.  Para a execução do objeto, serão contratados os serviços abaixo descritos, observadas as especificações técnicas mínimas, quantidades e períodos de execução, conforme segue:	

## **1. Locação de espaço para realização do evento**

Contratação de espaço físico adequado para realização da exposição, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Ambiente climatizado, com sistema de ar-condicionado em funcionamento;
- Capacidade mínima para 1.000 (mil) pessoas;
- Disponibilidade de banheiros masculino e feminino em condições adequadas de uso;
- Bebedouro ou ponto de fornecimento de água potável para os participantes;
- Área destinada à alimentação, separada do espaço principal da exposição;
- Cozinha equipada, contendo no mínimo: churrasqueira, freezer, fogão industrial.

Quantidade: 03 (três) dias de utilização.

Período de realização: 16, 17 e 18 de outubro de 2026.

## **2. Fornecimento de almoço completo para participantes**

Contratação de serviço de alimentação para fornecimento de almoço completo, incluindo bebida não alcoólica, destinado a aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes, entre expositores, familiares e equipe de organização.

O cardápio deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- Arroz branco;
- Feijão temperado;
- Carne bovina cozida ou assada;
- Frango preparado com pequi;
- Salada tropical composta por folhas, legumes e frutas variadas;
- Guarnição simples (ex.: farofa ou macarronada);
- Sobremesa;
- Bebida não alcoólica (suco natural ou refrigerante).

Quantidade: fornecimento durante 03 (três) dias.

Período: 16, 17 e 18 de outubro de 2026.

## **3. Fornecimento de jantar completo para participantes**

Contratação de serviço de alimentação para fornecimento de jantar completo, incluindo bebida não alcoólica, destinado a aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes, entre expositores, familiares e equipe de organização.

O cardápio deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- Arroz branco;
- Feijão temperado;
- Carne bovina cozida ou assada;
- Frango preparado com pequi;
- Salada tropical composta por folhas, legumes e frutas variadas;
- Guarnição simples (ex.: farofa ou macarronada);
- Sobremesa;
- Bebida não alcoólica (suco natural ou refrigerante).

Quantidade: fornecimento durante 03 (três) dias.

Período: 16, 17 e 18 de outubro de 2026.

#### **4. Hospedagem para expositores e convidados**

Contratação de serviço de hospedagem em estabelecimento hoteleiro localizado preferencialmente no município de Iporá – GO ou região próxima, destinado aos expositores e convidados participantes da exposição.

A hospedagem deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes acomodações:

- 13 (treze) apartamentos duplos, contendo 01 (uma) cama de casal e 01 (uma) cama de solteiro;
- 08 (oito) apartamentos triplos, contendo 03 (três) camas de solteiro.

Todos os quartos deverão possuir, no mínimo:

- ar-condicionado em funcionamento;
- frigobar;
- acesso à internet;
- banheiro privativo;
- estacionamento disponível para hóspedes.

O serviço deverá incluir café da manhã para os hóspedes.

Quantidade: 21 (vinte e um) apartamentos.

Período: 04 (quatro) diárias consecutivas durante o período do evento.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

##### **4.3.1 – Metas (quantitativas e qualitativas)**

- Realizar a 26ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás, no período de 16, 17 e 18 de outubro de 2026, garantindo infraestrutura adequada para recepção de expositores, colecionadores, vendedores e visitantes.
- Disponibilizar estrutura física adequada para o evento, com espaço climatizado com capacidade mínima para 1.000 (mil) pessoas, garantindo condições apropriadas para exposição das orquídeas, circulação do público e realização das atividades programadas.
- Oferecer alimentação completa aos participantes do evento, consistindo no fornecimento de 03 (três) almoços e 03 (três) jantares, para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes por refeição, entre expositores, colecionadores, vendedores e equipe de organização.
- Viabilizar hospedagem para participantes externos, mediante disponibilização de 21 (vinte e um) apartamentos em hotel, pelo período de 04 (quatro) diárias, destinados a colecionadores, expositores e vendedores provenientes de diferentes regiões do Brasil.
- Promover ação solidária de arrecadação de alimentos, mediante campanha de troca solidária, com meta de arrecadar no mínimo 500 kg de alimentos não perecíveis, os quais serão posteriormente destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Estimular a divulgação da orquidofilia e o intercâmbio entre colecionadores, promovendo a integração entre expositores de diferentes estados e incentivando a valorização do cultivo de orquídeas e da preservação ambiental.

##### **4.3.2 – Atividades vinculadas às metas**

Para o cumprimento das metas estabelecidas, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Planejamento e organização da 26ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás;
- Contratação de espaço físico adequado para realização da exposição e atividades do evento;
- Contratação de serviços de alimentação para fornecimento de almoços e jantares durante os três dias de realização do evento;
- Contratação de serviços de hospedagem para acolhimento de expositores, colecionadores e vendedores convidados;
- Realização da exposição de orquídeas, com apresentação das espécies cultivadas por colecionadores participantes;

- Promoção da campanha de arrecadação solidária de alimentos, mediante troca de mudas de orquídeas por alimentos não perecíveis;
- Destinação dos alimentos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de articulação com entidades ou prefeituras municipais parceiras, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e o Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI atende ao interesse público ao viabilizar a realização da 26ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás, evento de caráter cultural, ambiental e turístico que contribui para a valorização da flora brasileira, a difusão do conhecimento técnico sobre o cultivo de orquídeas e o fortalecimento das atividades culturais no município.

A iniciativa promove a integração entre colecionadores, expositores, produtores e visitantes de diversas regiões do país, ao mesmo tempo em que fomenta o turismo local, movimenta a economia regional e incentiva práticas sustentáveis relacionadas à preservação das espécies. Dessa forma, a parceria contribui para o fortalecimento das ações culturais e ambientais no estado de Goiás, ampliando o alcance das iniciativas que valorizam o patrimônio natural e promovem o desenvolvimento regional.

##### **4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução da proposta permitirá a realização da 26ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás, programada para os dias 16, 17 e 18 de outubro de 2026, proporcionando espaço estruturado e adequado para exposição, comercialização e troca de experiências entre cultivadores e especialistas em orquidofilia.

O evento contribuirá para a disseminação de conhecimentos técnicos relacionados ao cultivo sustentável de orquídeas, controle de pragas e doenças, métodos de propagação e preservação das espécies, além de fortalecer a cadeia produtiva associada ao cultivo dessas plantas ornamentais. A realização da exposição também ampliará o acesso da população a atividades culturais e educativas, promovendo lazer, aprendizado e valorização da biodiversidade.

##### **4.4.3 – Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo da ação é composto por colecionadores, expositores, vendedores e cultivadores de orquídeas provenientes de diversas regiões do Brasil, bem como pela população do município de Iporá e região, que terá acesso a atividades culturais, educativas e turísticas durante a realização do evento.

Estima-se a participação de aproximadamente 1.500 a 2.000 visitantes ao longo dos três dias de exposição, incluindo produtores, estudantes, famílias e interessados na temática ambiental e cultural. Além disso, famílias em situação de vulnerabilidade social também serão beneficiadas indiretamente

por meio da arrecadação de alimentos não perecíveis na ação de troca solidária, na qual cada visitante poderá doar 2 kg de alimentos em troca de uma muda de orquídea, sendo os itens destinados à rede socioassistencial do município.

#### **4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado**

O município de Iporá possui potencial para o desenvolvimento de atividades culturais e turísticas relacionadas à valorização da flora e da biodiversidade, porém ainda carece de eventos de grande porte que promovam a difusão do conhecimento técnico sobre o cultivo de plantas ornamentais e incentivem o turismo regional.

A ausência de iniciativas estruturadas voltadas à promoção da orquidofilia limita as oportunidades de intercâmbio entre produtores, colecionadores e pesquisadores, além de restringir a divulgação de práticas sustentáveis de cultivo e preservação das espécies. Nesse contexto, a realização da exposição surge como alternativa para suprir essa lacuna, incentivando a valorização ambiental, o fortalecimento cultural e o desenvolvimento econômico local.

#### **4.4.5 – Resultados Esperados**

Com a realização da 26ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás, espera-se alcançar impactos positivos de natureza social, econômica e cultural.

No aspecto social, o evento contribuirá para a difusão do conhecimento técnico sobre cultivo sustentável de orquídeas, para o fortalecimento da educação ambiental e para a arrecadação de alimentos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

No aspecto econômico, espera-se a movimentação da rede hoteleira, do setor gastronômico e do comércio local em razão da presença de expositores e visitantes provenientes de diversas regiões do país.

No aspecto cultural e turístico, a exposição contribuirá para consolidar o município de Iporá como referência regional na realização de eventos voltados à valorização da flora e da biodiversidade, fortalecendo sua inserção no calendário nacional de exposições de orquídeas.

#### **4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

O Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI é uma associação cultural sem fins lucrativos que possui ampla experiência na organização de exposições e encontros voltados à promoção da orquidofilia. A entidade reúne colecionadores e cultivadores dedicados ao estudo, cultivo e preservação das orquídeas, promovendo regularmente atividades de intercâmbio de conhecimentos e práticas de manejo sustentável.

Com mais de duas décadas de atuação na realização de eventos dessa natureza, o Núcleo possui capacidade técnica, organizacional e administrativa para planejar, coordenar e executar a 26ª

Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá, garantindo a adequada utilização dos recursos, a organização do evento e o cumprimento das metas estabelecidas, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão de recursos públicos.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

O Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 06 de julho de 1999, com a finalidade de promover a difusão da orquidofilia no estado de Goiás, incentivar o cultivo sustentável de orquídeas, estimular a preservação ambiental e fortalecer a cultura regional por meio da realização de eventos, exposições e atividades educativas.

Atualmente, a entidade conta com aproximadamente 25 associados ativos, provenientes de diferentes municípios da região, entre eles Iporá, Goiânia, Montes Claros de Goiás, Aragarças e Arenópolis. As reuniões da associação são realizadas mensalmente, sempre no primeiro sábado de cada mês, na sede própria localizada no Setor Maracanã, no município de Iporá, reunindo associados, colecionadores e interessados no cultivo e na preservação das orquídeas.

Ao longo de sua trajetória institucional, o Núcleo Orquidófilo de Iporá consolidou-se como referência regional na promoção de eventos voltados à valorização da flora e à educação ambiental, destacando-se especialmente pela realização da Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá, evento que reúne colecionadores, produtores e visitantes de diversas regiões do Brasil.

Em reconhecimento à sua relevância cultural e ambiental, a entidade foi declarada de Utilidade Pública Estadual por meio da Lei nº 22.067, sancionada em 28 de junho de 2023 pelo Governador do Estado de Goiás, reforçando sua importância institucional e sua contribuição para o desenvolvimento cultural e ambiental da região.

##### **4.5.2 – Atuação na Assistência Social**

Além das atividades voltadas à promoção cultural e ambiental, o Núcleo Orquidófilo de Iporá também desenvolve ações de caráter social por meio do projeto denominado “Troca Solidária”, realizado anualmente durante a Exposição Nacional de Orquídeas.

A iniciativa consiste na troca de 2 kg de alimentos não perecíveis por uma muda de orquídea preparada pelos próprios associados. Os alimentos arrecadados são posteriormente destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de parcerias com órgãos públicos municipais e entidades assistenciais da região.

Essa ação tem como objetivo promover a solidariedade e contribuir para o atendimento de demandas sociais locais, integrando cultura, educação ambiental e responsabilidade social. Ao longo das edições já realizadas, a iniciativa tem possibilitado a arrecadação de expressiva quantidade de alimentos, que são direcionados à rede socioassistencial para apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

##### **4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos**

O Núcleo Orquidófilo de Iporá mantém parcerias institucionais com diversas entidades públicas e privadas que contribuem para a realização da Exposição Nacional de Orquídeas e para o desenvolvimento de suas atividades.

Entre os parceiros institucionais destacam-se as Prefeituras Municipais de Amarinópolis, Arenópolis, Diorama e Piranhas, além do apoio de empresas e estabelecimentos do comércio local, como TechNet, Shopping do Muladeiro, Vilmaci das Orquídeas, Lagos Hotel e Supermercado Baratão, que colaboram para a viabilização da estrutura do evento e para a divulgação das atividades do núcleo.

A divulgação institucional também conta com o apoio de veículos de comunicação regionais, como o portal OG Notícias, que contribui para ampliar o alcance das informações sobre o evento e as ações promovidas pela entidade.

As principais fontes de recursos financeiros da organização são provenientes de emendas parlamentares estaduais, contribuições dos associados e apoios institucionais destinados à realização da Exposição Nacional de Orquídeas, à manutenção da sede e ao desenvolvimento das ações sociais promovidas pelo núcleo.

A gestão desses recursos é realizada de forma responsável e transparente, garantindo a correta aplicação dos valores recebidos e assegurando a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela entidade, bem como a continuidade das ações culturais, ambientais e sociais que beneficiam a comunidade local e regional.

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

#### 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Locação de espaço para realização do evento. Contratação de espaço físico adequado para realização da exposição, devendo possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente climatizado, com sistema de ar-condicionado em funcionamento;</li> <li>• Capacidade mínima para 1.000 (mil) pessoas;</li> <li>• Disponibilidade de banheiros masculino e feminino em condições adequadas de uso;</li> <li>• Bebedouro ou ponto de fornecimento de água potável para os participantes;</li> <li>• Área destinada à alimentação, separada do espaço principal da exposição;</li> <li>• Cozinha equipada, contendo no mínimo: churrasqueira, freezer, fogão industrial.</li> </ul> <p>Quantidade: 03 (três) dias de utilização.</p> <p>Período de realização: 16, 17 e 18 de outubro de 2026.</p>	SERVIÇO	03	R\$ 3.130,00	R\$ 9.390,00
02	<p>Fornecimento de almoço completo para participantes</p> <p>Contratação de serviço de alimentação para fornecimento de almoço completo, incluindo bebida não alcoólica, destinado a aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes, entre expositores, familiares e equipe de organização.</p> <p>O cardápio deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz branco;</li> <li>• Feijão temperado;</li> <li>• Carne bovina cozida ou assada;</li> <li>• Frango preparado com pequi;</li> <li>• Salada tropical composta por folhas, legumes e frutas variadas;</li> <li>• Guarnição simples (ex.: farofa ou macarronada);</li> </ul>	SERVIÇO	03	R\$ 3.101,67	R\$ 9.305,00

03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobremesa;</li> <li>• Bebida não alcoólica (suco natural ou refrigerante).</li> </ul> <p>Quantidade: fornecimento durante 03 (três) dias.</p> <p>Período: 16, 17 e 18 de outubro de 2026.</p> <p>Fornecimento de jantar completo para participantes</p> <p>Contratação de serviço de alimentação para fornecimento de jantar completo, incluindo bebida não alcoólica, destinado a aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes, entre expositores, familiares e equipe de organização.</p> <p>O cardápio deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz branco;</li> <li>• Feijão temperado;</li> <li>• Carne bovina cozida ou assada;</li> <li>• Frango preparado com pequi;</li> <li>• Salada tropical composta por folhas, legumes e frutas variadas;</li> <li>• Guarnição simples (ex.: farofa ou macarronada);</li> <li>• Sobremesa;</li> <li>• Bebida não alcoólica (suco natural ou refrigerante).</li> </ul> <p>Quantidade: fornecimento durante 03 (três) dias.</p> <p>Período: 16, 17 e 18 de outubro de 2026.</p>	SERVIÇO	03	R\$ 3.101,67	R\$ 9.305,00
04	<p>Contratação de serviço de hospedagem em estabelecimento hoteleiro localizado preferencialmente no município de Iporá – GO ou região próxima, destinado aos expositores e convidados participantes da exposição.</p> <p>A hospedagem deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes acomodações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13 (treze) apartamentos duplos, contendo 01 (uma) cama de casal e 01 (uma) cama de solteiro;</li> <li>• 08 (oito) apartamentos triplos, contendo 03 (três) camas de solteiro.</li> </ul> <p>Todos os quartos deverão possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ar-condicionado em funcionamento;</li> </ul>	Diárias	04 (quatro)	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00



Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 23 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 23/04/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89388023**  
e o código CRC **0DF15607**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001222



SEI 89388023